DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 1 de abril de 1985 SUPLEMENTO ANO IX _ Nº 62

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 8.578 DE 01 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores que especifica na escala de referências instituída pelo Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores pertencentes ao Quadro e à Tabela de Pessoal do Distrito Federal, bem como às tabelas de pessoal de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias, ficam posicionados em referências acima das que atualmente se encontram na escala instituída pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, alterado pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980, na forma a seguir e observado, ainda, o disposto no artigo subseqüente:

I - em até oito (8) referências os servidores beneficiados pelo Decreto nº 8.264, de 07 de novembro de 1984;

II - em até quatro (4) referências os servidores abrangidos pelo Decreto nº 8.493, de 07 de março de 1985;

III - em até oito (8) referências os servidores já contemplados pelo decreto referido no item anterior e admitidos após 1º de dezembro de 1984; e

IV - em até doze (12) referências os servidores não alcançados pelos decretos acima citados.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, observados os percentuais fixados para cada classe no artigo 23 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com a redação dada pelo Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1984, e a lotação global das categorias funcionais, efetivar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - movimentação de todos os servidores ocupantes das classes especiais para a última referência da mesma classe;

II - preenchimento de todas as vagas e claros de lotação de cima para baixo, a partir dos que sobrerrestarem na classe especial, observada a ordem de precedência dos ocupantes das classes intermediárias e iniciais. Atingido o limite de lotação de uma classe, o servidor que se seguir na movimentação será posicionado na referência final da classe para que for movimentado, assim se procedendo até o final;

III - não será movimentado para classe que exija formação especial, o servidor que não preencha os requisitos estabelecidos (NM-805 e NM-806);

IV - nas categorias funcionais de uma só classe o reposicionamento far-se-á para a referência final da classe;

V - ocorrendo a necessidade de desempate, para fins de movimentação de uma classe para outra superior, terá preferência o servidor mais antigo na classe, para tanto, considerando-se as datas de progressão ou de inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos. Persistindo o empate, terá preferência o servidor de mais tempo de serviço na categoria funcional e, em seguida, o de maior tempo de serviço no Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de a b r i l de 1985

97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-SHIS

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 101a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 1985. (EXTRAORDINÁRIA).

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 1º (primeiro) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), na Sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, Representante do Quotista Distrito Federal e o Engenheiro GETÚLIO GÕES FERRETTI, Diretor Presidente da NOVACAP, convocados pelos Ofícios nºs 314 e 315/85, respectivamente, de 29.02.85, presentes ainda o Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Diretor Superintendente e o Técnico em Administração de Empresas ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Chefe do Gabinete da SHIS. Instalada a sessão, o Representante do Quotista Majoritário, Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: a) Reeleição de Membros da Diretoria; b) Assuntos gerais. A seguir o Sr. Representante do Quotista Distrito Federal, passando ao primeiro ítem da pauta, manifestou-se favoravelmente a reeleição, para um mandato a iniciar-se em 04.04.85, dos Senhores Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Economista RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES e Engenheiro JOÃO DA CRUZ PIMENTA, para os cargos de Diretor Superintendente, Diretor Financeiro Administrativo e Diretor Técnico Imobiliário, respectivamente, de acordo com a Cláusula Vigésima Primeira (21a.), Parágrafo Segundo, do Contrato Social da Empresa. O Representante do Quotista NOVACAP manifestou-se de acordo com a proposição. Decisão unânime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, , (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e pelos demais presentes.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Pelo Distrito Federal

GETÚLIO GÕES FERRETTI
Pela NOVACAP

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 1.985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Ficam aprovados os quadros demonstrativos em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento, para o corrente exercício, com as modificações introduzidas pelo Crédito Suplementar aberto pelo Decreto nº 8.569, de 26.03.85, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26.03.85.

Brasília, 28 de março de 1.985.

JULIO XAVIER RANGEL

GDF / SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do D.F.	3.1.1.1	000	5.486.972.000	
		3.1.1.3	000	1.340.019.000	
		3.1.2.0	004	886.000.000	
		3.1.3.2	000	473.500.000	
		3.1.3.2	004	314.000.000	
		3.1.3.2	020	58.000.000	
		3.1.9.2	000	5.000.000	
		3.2.8.0	000	90.670.000	
		4.1.2.0	020	10.000.000	8.664.161.000
5.044	Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER-DF	4.1.2.0	021	1.441.350.000	1.441.350.000
I.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	006	445.000.000	
		4.1.1.0	021	3.278.350.000	3.723.350.000
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	012	821.000.000	
		4.1.1.0	020	2.000.000	
		4.1.1.0	011	659.958.890	
		4.1.1.0	000	2.183.000.000	3:665.958.890

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.826.991.000	1.827.170.000	8.840.658.890	17.494.819.890

DILTON BATISTA SILVA
Chefe da Seção de Orç. Finanças
DER-DF

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da D.A.DER-DF

GDF / SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAIS
		G D F FT 000	PRÓPRIOS FT 020	FUNDEFE FT 021	PARTICIPAÇÃO REC. UNIÃO	
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.	7.396.161.000	68.000.000		1.200.000.000	8.664.161.000
5.044	Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER-DF.			1.441.350.000		1.441.350.000
1.106	Execução do Sistema Rodoviá do DF			3.278.350.000	445.000.000	3.723.350.000
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	2.183.000.000	2.000.000		1.480.958.890	3.665.958.890
	T O T A I S	9.579.161.000	70.000.000	4.719.700.000	3.125.958.890	17.494.819.890

DILTON BATISTA SILVA
Chefe da Seção de Orç. Finanças
DER-DF

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da D.A.DER-DF

GDF / SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 985

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.664.161.000	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	17.494.819.890
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	12.000.000	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.494.819.890
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.596.161.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.105.511.000
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DF	8.596.161.000	2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	8.664.161.000
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	56.000.000		
2000.00.00 - RECEITAL DE CAPITAL	8.830.658.890	5.044 - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER-DF	1.441.350.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	7.389.308.890
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.828.658.890	1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.723.350.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.108.958.890		
- FUNDEFE	4.719.700.000	1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.665.958.890
T O T A L	17.494.819.890	T O T A L	17.494.819.890

DILTON BATISTA SILVA
Chefe da Seção de Orç. Finanças
DER-DF

ANTONIO NETO DE GODOI
DIRETOR DA D.A.DER-DF

JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R - D.F

ATA DA 1631a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal iniciou-se a 1631a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a presidência do Dr. Alberto Rodrigues, presentes os Senhores Membros Dr. José Ednilson Carneiro e o Dr. Francisco Pereira Filho. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. Os balancetes do mês de fevereiro/85, que se encontravam com o Membro da Junta Dr. Francisco Pereira Filho foram devolvidos ao Colegiado nesta data, acompanhados do parecer que foi apreciado e assinado pela Junta de Controle e considerados em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 113.000783/84, ressarcimento de uma calculadora eletrônica marca C-ITOH, pertencente a este Departamento, que será feito através de folha de pagamento do servidor Sérgio da Cunha, em duas parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira de Cr$ 2.672 e a segunda de Cr$ 2.671, totalizando Cr$ 5.343 e, baixa do referido elemento patrimonial; 113.000008/85, emissão de Nota de Empenho nº 240/85, para complementar a de nº 002/85, no valor de Cr$ 20.000.000; 113.000105/85, pagamento à Dimep Dimas de Melo Pimenta S/A, no valor de Cr$ 405.021; 113.000133/85, pagamento à Dimep - Dimas de Melo Pimenta S/A, no valor de Cr$ 309.680 113.000174/85, emissão de Nota de Empenho nº 243/85, para complementar a de nº 093/85, no valor de Cr$ 10.000.000; 113.000221/85, pagamento à Lourdes Lúcia Ferreira, no valor de Cr$ 200.000; 113.000222/85, aquisição de material, conforme Convite nº 010/85 no valor de Cr$ 17.245.787; 113.000223/85, pagamento à J.B. Comércio & Representações Ltda, no valor de Cr$ 1.152.000; 113.000225/85, pagamento à Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos, no valor de Cr$ 412.650; 113.000226/85, pagamento à Nogueira S/A - Comércio e Indústria, no valor de Cr$ 311.688.000; 113.000238/85, aquisição de material, conforme Convite nº 012/85, no valor de Cr$ 1.888.062; 113.000249/85, aquisição de material, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 713.680; 113.000255/85, pagamento à Kero - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de Cr$ 4.090.068; 113.000267/85, aquisição de material, conforme Convite nº 024/35, no valor de Cr$ 1.513.500; 113.000298/85, aquisição de material, conforme Convite nº 021/85, no valor de Cr$ 1.170.000; 113.000302/85, aquisição de peças, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 235.611; 113.000321/85, pagamento à Construções e Topografia Basevi S/A, no valor de Cr$ 22.540.070; 113.000325/85, pagamento à Associação Brasileira de Pavimentação, no valor de Cr$ 300.000; 113.000335/85, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 11.146.500; 113.000341/85, pagamento à Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, no valor de Cr$ 572.600; 113.000355/85, pagamento à Sermec-Serviços Mecanizados, Engenharia e Comércio Ltda, no valor de Cr$ 1.063.824; 113.000356/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 9.458.467; 113.000357/85, pagamento à Olivetti do Brasil S/A, no valor de Cr$ 719.658; 113.000359/85, pagamento à Brasal Caminhões Ltda, no valor de Cr$ 119.340; 113.000366/85, recolhimento à Associação Desportivo Social dos Servidores do DER-DF - ADESO, referente ao mês de fevereiro/85 no valor de Cr$ 5.910.283; 113.000376/85, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 5.116.276; 113.000377/85, pagamento à M.Seri Serviços de Refeições Industriais Ltda, no valor de Cr$ 987.250; 113.000395/85, aquisição de peças, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 2.160.002; 113.000398/85, emissão de Nota de Empenho, a favor da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 50.000.000; 113.000400/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 2.500.000; 113.000408/85, aquisição de material, com dispensa de licitação no valor de Cr$ 175.000; 113.000409/85, emissão de Nota de Empenho, a favor da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 30.000.000; 113.000410/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 1.000.000; 113.000411/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 1.748.017; 113.000414/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 580.000; 113.000416/85, emissão de Nota de Empenho a favor da Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 50.000.000; 113.000421/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 1.000.000; 113.000425/85, execução de serviço, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 1.089.670 e 113.000429/85, aquisição de material, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 1.300.000. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Nádia Maria S. V.Niño de Farias, secretária, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Senhores Membros e por mim que a secretariei.

Presidente: _____
Alberto Rodrigues - SEC

Membros : _____
José Ednilson Carneiro - SVO

_____
Francisco Pereira Filho-SEF

Secretária: _____
Nádia Maria S.V.Niño de Farias

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS, FERRAGENS E AGROPECUÁRIA

C.G.C. nº 00.001.891/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1985

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às vinte horas, em sua sede social situada na CRN 704 705, Bloco C, Loja 20, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS, FERRAGENS E AGROPECUÁRIA, atendendo à convocação que lhes foi feita de maneira individual, por correspondência, tendo sido o comparecimento em sua totalidade, conforme consta do livro de " Presença de Acionistas", cuja finalidade seria tratar de assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a)-Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de Setembro de 1984; b) - Eleição da Diretoria para o mandato correspondente ao período de 1985 a 1988;c)-Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;d)-Outros assuntos do interesse social. Iniciada a sessão, tomou a palavra o Diretor Superintendente, Sr. ARMANDO GONTIJO, explicando a finalidade da reunião, ocasião em que foi aclamado para presidi-la, tendo convidado a mim, JUAREZ DE PAIVA BRITO, para secretariá-lo. Pediu, então, o Presidente que fosse feita a leitura da ordem do dia o que foi feito em voz alta. A seguir, foi colocado em pauta o primeiro assunto, qual seja o exame das peças constantes do item "a" da convocação. Feitos vários esclarecimentos a respeito e, após alguns debates, foram aprovadas por unanimidade todas as peças constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de Setembro de 1984, tendo sido também aprovada na ocasião que a expressão da Correção Monetária, conforme a norma legal e o observado nas demonstrações financeiras, será incorporada ao Capital Social em A.G.E. a ser convocada. Em seguida, o Presidente disse que estava em pauta o assunto relacionado com a eleição da Diretoria para mandato correspondente ao período de 1985 a 1988, conforme dispões os Estatutos. Feita a votação secreta, e logo após a devida apuração, foram eleitos os seguintes membros: DIRETOR SUPERINTENDENTE: ARMANDO GONTIJO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF, C.P.F. nº 000.123.301-63;

DIRETOR COMERCIAL: JOSÉ ROSENDO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, C.P.F. nº 001.427.276-87; DIRETOR GERENTE: JUAREZ DE PAIVA BRITO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF, C.P.F. nº 000.162.221-34; DIRETOR: NIVALDO DAIBERT, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, C.P.F. nº 000.324.996-53; DIRETOR: ANÍBAL ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, químico, residente e domimiliado em Belo Horizonte-MG, C.P.F. nº 010.095.256-04. Continuando os trabalhos, o Presidente colocou em pauta a eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal. Realizada a votação e a competente apuração, verificou-se o seguinte resultado: MEMBROS EFETIVOS: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, C.P.F. nº 000.319.761-15; LUIZ EDSON RASO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF, C.P.F. nº 001.898.711-72 e DÉLIO FERREIRA TAVARES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, C.P.F. nº 001.398.586-87. SUPLENTES: NEWTON AUGUSTO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF; PAULO FELICIANO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF e ANTÔNIO RASO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Brasília-DF. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente franqueou a palavra à Assembléia. Tomou-a o acionista JOSÉ ROSENDO DE SOUZA propondo à Assembléia que, como vinha acontecendo, os honorários dos Diretores SUPERINTENDENTE, COMERCIAL e GERENTE, continuasem fixados em doze (12) salários mínimos regionais por mês, para cada um, continuando a sua vigência normal e propondo, ainda, que os honorários dos demais Diretores também continuassem fixados em um (1) salário mínimo regional por ano, para cada um. Tal proposição foi aprovada por unanimidade pela Assembléia. A seguir, usou da palavra o acionista ANÍBAL ANTONIO DA SILVA propondo à Assembléia que os dividendos fôssem distribuídos nas mesmas condições do ano anterior, qual seja vinte e cinco por cento (25%) sobre o lucro líquido antes de deduzida a parcela do imposto de renda. Esta proposta foi aprovada de forma unânime. A seguir, o Presidente disse que a palavra continuava franca e, como mais ninguém quizesse dela fazer uso, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida em voz alta, achada conforme pela Assembléia, e sendo transcrita no livro próprio e vai assinada por mim, secretário, e pelo Presidente. Brasília, trinta de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

JUAREZ DE PAIVA BRITO, - Secretário

ARMANDO GONTIJO - Presidente

MAR 27 1985
53.I.4716
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampado mecanicamente.
Paulo Henrique Gomes Cruz
Secretário Geral

(DAR-Cr$ 241.696).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO

DE 1.985

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e cinco, na residência da Sra. Maria Lima da Silva, sito à QNB 07 casa 23, TAGUATINGA NORTE-DF, reuniram-se os Senhores: José Aparecido Soares, Albertino B. da Silva, Maria Lima da Silva, Josefina do Carmo Duda e Vanilde da Silva de Aquino, com o objetivo de estudar a proposta da Sra. Maria Lima da Silva, no sentido de fundar uma Sociedade Filantrópica, inspirada no Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo. Sob a presidência da mesma, que convidou a mim, José Aparecido Soares, para Secretário, foi posta em votação a referida proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. A seguir foi discutida a denominação social pela qual reger-se-á a Sociedade, sendo proposta pela Sra. Josefina do Carmo Duda o nome: AFMA - APOIO SOCIAL FILANTRÓPICO DO MENOR ABANDONADO, que submetido a votação dos presentes, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em pauta a elaboração, discussão e aprovação do ESTATUTO SOCIAL, momento em que tomei a palavra e li aos presentes o ESTATUTO elaborado, que após lido e discutido foi aprovado pelos presentes à unanimidade de votos. Isto feito a presidente dos trabalhos sugeriu aos presentes que uma vez aprovado o ESTATUTO que se provesse os Cargos Administrativos, inclusive Conselho Fiscal. Colocado a proposta em discussão foi unanimimente aprovada pelos presentes, candidatando-se nos termos do ESTATUTO, na forma a seguir: CONSELHO DIRETOR - para PRESIDENTE : MARIA LIMA DA SILVA, brasileira, casada, pastora, residente e domiciliada neste Distrito Federal à QNB 07 casa 23 - Taguatinga Norte, portadora da Cédula de Identidade nº 067.834-DF., C.P.F nº 053295741-53 - para VICE PRESIDENTE: JOSEFINA DO CARMO DUDA, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada neste Distrito Federal à QI-02 Bloco "E" Aptº 203 Guará-I, portadora da Cédula de Identidade nº 140.889-DF., C.P.F. nº 153014001-34-para PRIMEIRO SECRETÁRIO: HIRION GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, Técnico de produção, residente e domiciliado neste Distrito Federal à QI-25 Bloco "C" Aptº 301 Guará-II, portador da Cédula de Identidade nº 171.752-DF, C.P.F. nº046235501-25 - para SEGUNDO SECRETÁRIO: VANILDE DA SILVA DE AQUINO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada neste Distrito Federal à QE 19 Conjunto "H" Casa 27-Guará II, portadora da Cédula de Identidade nº 222.129-DF., C.P.F nº 054918941-68 - para PRIMEIRO TESOUREIRO: JOSÉ APARECIDO SOARES, brasileiro, casado, Técnico de Contabilidade, residente e domiciliado neste Distrito Federal à QI 27 Bloco 06 Aptº 309 - Guara II, portador da Cédula de Identidade nº 788.852-DF, C.P.F nº 664116888-34 - para SEGUNDO TESOUREIRO: JURACY PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado neste Distrito Federal à Quadra 22 casa 17 Valparaizo I - LUZIÂNIA-GO, portador da Cédula de Identidade nº 445.526-DF. C.P.F nº 143811091-04 - CONSELHO FISCAL - JOSÉ BENVINDO DE SOUZA, brasileiro, casado, diácono, residente e domiciliado em TRAJANÓPOLIS-GO, portador da Cédula de Identidade nº RG 144.245-GO, C.P.F nº 101980671-00 - ANTONIO DA COSTA TAVARES, brasileiro, casado, diácono, residente e domiciliado em TRAJANÓPOLIS-GO, portador da Cédula de Identidade nº RG 732.073-GO, C.P.F nº057920611-49 - SEBASTIANA EMIDIA MARTINS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em TRAJANÓPOLIS-GO, portadora da Cédula de Identidade nº RG 515.710-GO, C.P.F nº 167966161-20. Não havendo restrinções e submetido a votação e aprovação da Assembléia, foram os acima qualificados eleitos e empossados, conforme aprovação por unanimidade dos presentes, e nos termos do ESTATUTO. A seguir a presidente eleita usando da palavra agradeceu o apoio e confiança a ela depositada e expondo o seu plano de trabalho. Franquiada a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Dela ninguém se valeu, motivo pelo qual a presidente, após lida e aprovada sem restrições, deu por encerrado os trabalhos, sendo assinada por mim secretário, pela presidente e pelos demais presentes, extraindo-se 03 (três) cópias para os fins de direito. Brasília, 12 de fevereiro de 1.985.

(DAR - Cr$ 180.698 - 2)

AFMA - APOIO SOCIAL FILANTRÓPICO DO MENOR ABANDONADO

EXTRATO DO ESTATUTO

NOME E SEDE: A AFMA, criada em 12 de fevereiro de 1.985, tem por denominação AFMA-APOIO SOCIAL FILANTRÓPICO DO MENOR ABANDONADO e por Sede e Foro a Capital da República. FINALIDADES:Promoção da saúde física e mental e crescimento espiritual do ser humano, por meio de Assistência no Campo Social, Hospitalar e Educacional. DURAÇÃO:por tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO: Compete ao Presidente, representar a Sociedade em juízo ou fora dele Ativa e Passivamente e os sócios da AFMA, não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo Conselho Diretor. ESTATUTO: O ESTATUTO é roformável, com aprovação de dois terços, pelo menos, dos sócios com direito a voto. EXTINÇÃO: A extinção da AFMA, só poderá efetivar-se mediante o voto de quatro quintos dos sócios com direito a voto. PATRIMÔNIO: Será destinado a uma entidade congênere, indicada pela Assembléia e que deverá estar registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

(DAR - Cr$ 180.698 - 2)

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I - Da Denominação, sede, objetivos e duração - Art. 1º - A Associação dos Engenheiros de Minas do Distrito Federal - ASEMI, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica. Art. 2º - A ASEMI, tem sua sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal. Art. 3º - A ASEMI terá como finalidade promover a coordenação, desenvolvimento, defesa e representação dos interesses de classe dos Engenheiros de Minas do Distrito Federal, que forem seus associados. Art. 4º - A duração da ASEMI é por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - Dos Sócios - Art. 9º - Os membros da ASEMI não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. CAPÍTULO III - Da Diretoria - Art. 10º - A ASEMI será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, para um período de 1 (um) ano, podendo ser reeleita. Art. 11º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. Art. 13º - Compete ao Presidente da ASEMI: a) Representar a ASEMI em juízo, em atos administrativos, sociais ou nomear quem a represente. CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal - CAPÍTULO V - Da Assembléia Geral - CAPÍTULO VI- Do Patrimônio e da Liquidação - Art. 29º - Extinta a ASEMI, seus bens serão doados a uma instituição beneficente indicada pela Assembléia Geral. CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais - Art. 30º - A Associação dos Engenheiros de Minas do Distrito Federal só será extinta por aprovação unânime dos sócios fundadores e efetivos quites com a Tesouraria, em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim.

(DAR - Cr$ 74.368)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROFLORA SA - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
C.G.C - 00338079/0001 65

RELATÓRIO DA DIRETORIA 1.984

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento, tem a honra de apresentar a V.Sas., o Balanço de 1.984, acompanhado da Conta Resultado do Exercício, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, de acordo com as disposições legais e Estatutárias.

ATIVO	1.984	1.983
CIRCULANTE	347.098.157	121.962.093
DISPONIBILIDADE	99.173.327	7.481.798
Bancos c/ Movimento	99.173.327	7.481.798
OUTRAS DISPONIBILIDADES	107.240.802	250.000
Aplicação Mercado Financeiro	106.990.802	-.-
Bancos c/ Caução	250.000	250.000
OUTROS CRÉDITOS	140.684.028	114.230.295
Almoxarifado	90.448.082	40.881.825
Imposto de Renda Antecipado	17.554.619	1.134.392
Devedores Diversos	699.039	337.200
Projetos Agrícolas	-.-	16.075.465
Adiantamentos a Funcionários	-.-	1.255.805
Despesas Antecipadas de Projetos	-.-	54.545.608
Títulos a Receber	31.982.288	-.-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	472.905.842	-.-
Florestas em Formação	472.905.842	
PERMANENTE	4.845.461.340	2.442.570.073
INVESTIMENTO	19.524.518	6.192.951
Participação Outras Sociedades	19.524.518	6.192.951
IMOBILIZADO	4.290.550.749	2.436.377.122
Veículos	180.144.468	91.989.930
Equipamentos	124.076.346	36.632.906
Móveis e Utensílios	123.253.945	39.030.758
Instalações	60.359.906	18.037.849
Florestas Formadas	3.968.002.221	2.328.326.557
Depreciação Acumulada	(165.286.137)	(77.640.878)
DIFERIDO	535.386.073	-.-
Ativo Diferido	535.386.073	
TOTAL DO ATIVO	5.665.465.339	2.564.532.166

PASSIVO	1.984	1.983
CIRCULANTE	74.222.027	12.845.740
Impostos a Pagar	1.162.623	223.508
Contribuições a Recolher	22.841.991	7.094.384
Fornecedores- Material e Serviços	44.274.387	4.976.243
Retenção s/ Contrato de Serviços	250.000	250.000
Indenizações e Ordenados a Pagar	5.649.026	266.787
Credores Diversos	-.-	34.818
Credores por Empréstimos	44.000	-.-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.656.991.338	1.421.254.600
Credores por Adiantamentos	911.000.000	64.325.610
Sociedade em Conta Participação	1.745.991.338	1.356.928.990
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.934.251.974	1.130.431.826
Capital Autorizado	1.961.572.575	855.000.000
Capital a Integralizar	(4.000.000)	(4.000.000)
Reserva de Capital	2.915.229.285	802.246.965
Resultado Exercícios Anteriores	(1.386.558.762)	(400.940.592)
Resultado do Exercício	(551.991.124)	(121.874.547)
TOTAL DO PASSIVO	5.665.465.339	2.564.532.166

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

EXERCÍCIO FINDO EM :			
Ativo Circulante	347.098.157	121.962.093	225.136.064
Passivo Circulante	74.222.027	12.845.740	61.376.287
	272.876.130	109.116.353	163.759.777

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/84

		NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS OPERACIONAIS	(01)	246.941.216	18.016.393
De serviços		58.106.793	18.016.393
Financeiras		188.834.423	-.-
DESPESAS OPERACIONAIS	(02)	801.944.439	202.600.545
Pessoal		518.435.527	113.281.180
Custo projeto Agrícolas		29.461.122	-.-
Serviços de Terceiros		71.631.357	30.494.273
Encargos Diversos		23.213.473	8.281.764
Material de Consumo		111.734.365	36.757.964
Financeiras		16.013	-.-
Depreciação		47.452.582	13.785.364
RESULTADO OPERACIONAL (01-02)	(03)	(555.003.223)	(184.584.152)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(04)	4.705.518	64.797.179
Receitas Diversas		4.705.518	5.663.604
Receitas Financeiras		-.-	59.133.575
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(05)	1.693.419	2.087.574
Financeiras		-.-	1.628.016
Tributárias		1.693.419	459.558
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(06)	3.012.099	62.709.605
RESULTADO DO EXERCÍCIO (03 - 06)	(07)	(551.991.124)	(121.874.547)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1.984	1.983
1 - ORIGENS DOS RECURSOS		
Depreciação	47.452.582	52.753.643
Reserva de Capital	2.915.229.285	802.246.965
Aumento do Circulante	225.136.064	62.948.229
Transf.de Outras Contas	1.111.000.000	-.-
	4.298.817.931	917.948.837
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Antecipação do Imposto	17.554.619	1.134.392
Aumento do Permanente	1.867.505.194	29.832.736
Aumento do Capital	1.106.572.575	687.579.252
Resultado do Exercício	551.991.124	121.874.547
Transf.p/ Outras Contas	591.434.642	14.829.681
Variação do Circulante Líquido	163.759.777	62.698.229
	4.298.817.931	917.948.837

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM :	1.984	1.983
Capital Autorizado	1.961.572.575	855.000.000
Capital a Integralizar	(4.000.000)	(4.000.000)
Reservas de Capital	2.915.229.285	802.246.965
Resultado Exerc Anteriores	(1.386.558.762)	(400.940.592)
Resultado do Exercício	(551.991.124)	(121.874.547)
	2.934.251.974	1.130.431.826

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EXERCÍCIO FINDO EM :	1.984	1.983
Saldo Início do Exercício	(522.815.139)	(156.263.384)
Correção do Saldo	863.743.623	(244.677.208)
Resultado do Exercício	(551.991.124)	(121.874.547)
Resultado Acumulado	(1.938.549.886)	(522.815.139)

AOR TAVEIRA
Diretor Presidente

MARCELO XAVIER
Diretor Executivo

VALDERI GOMES DOS REIS
Téc.Contab. CRC- 3.233-DF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - As demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1.984, foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404) e na Legislação Tributária.

2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
Destacam-se abaixo os critérios contábeis adotados:

a) Apresentação de Contas - O Ativo Realizável e Passivo Exigível, com prazo vencíveis até 360 dias, estão demonstrados no circulante;

b) Os estoques de Materiais de Consumo estão demonstrados no circulante;

c) Imobilizado - está demonstrado o custo corrigido monetariamente de acordo com o Art. 54 do Decreto-Lei número 1.598/77.

As depreciações e as taxas estão de acordo com a Legislação em vigor para os efeitos tributários;

d) A empresa adota o regime de competência para os registros de atos e fatos administrativos ocorridos no exercício financeiro.

3 - CAPITAL AUTORIZADO
a) O Capital é de Cr$ 1.961.572.575 (Hum bilhão, novecentos e sessenta e um milhão, quinhentos e setenta dois mil e quinhentos setenta cinco cruzeiros) e está representado por 784.620.030, Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto, 1.176.943.545 de Ações Preferenciais Classe "A" , sem direito a voto;

b) O Valor Nominal da Ação é de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) ;

c) O Valor Patrimonial da Ação é de Cr$ 1,49 (hum cruzeiro e quarenta e nove centavos).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento, na forma do Relatório fls. 217/219, destes autos, examinou detidamente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como a Contabilidade e respectiva documentação, sendo de parecer que as peças examinadas traduzem a real situação patrimonial e financeira da empresa, merecendo por isso a aprovação da Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. Outrossim, recomendou também incorporar ao Capital Social a Reserva de Capital do Patrimônio Líquido de Cr$ 2.915.229.285 (Dois bilhões, novecentos e quinze milhões, duzentos e vinte nove mil e duzentos oitenta cinco cruzeiros) e Cr$ 911.000.000 (Novecentos e onze milhões de cruzeiros), adiantamento do GDF, via FUNDEFE , para aumento de Capital Social.

Brasília-DF, 30 de Janeiro de 1.985

LUIS FERNANDES DE BRITO - Presidente
AFFONSO EDUARDO CASTILHO DE FIGUEIREDO - Membro
OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO - Membro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Proflora S/A- Florestamento e Reflorestamento, tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação do Balanço Geral do exercício de 1.984, Demonstração Financeira e Notas Explicativas, recomenda à Assembléia Geral de Acionistas a sua aprovação por traduzirem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1.985

AOR TAVEIRA - Presidente Substituto
HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO - Membro
JOÃO BOSCO RAMOS DE ALENCAR - Membro
ENNIO MARQUES NETTO - Membro
RUY XAVIER DE ALMEIDA - Membro

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, E A FIANÇA IMÓVEIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, Empresa Pública do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.545/64, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, PAULO WILSON GUARACIABA, e pelo seu Diretor Administrativo, ROBERTO PARENTE CORREIA, brasileiros, casados, Técnicos em Administração, residentes e domiciliados em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada apenas "TCB", e, de outro lado, a FIANÇA IMÓVEIS LTDA., Empresa de Prestação de serviços, estabelecida na Área Especial nº 08, Lote "C", SRIA, Guará II, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 257451-SEP/DF, e do CIC nº 029.123.171-34, doravante denominada apenas "FIANÇA", têm justo e contratado entre si o SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de validade do Contrato ora aditado, constante da Cláusula Décima, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

A "FIANÇA" concederá, à "TCB", um desconto de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) no preço acordado na Cláusula Quarta do Contrato Original, já reajustado na forma do Parágrafo Segundo, a partir da prorrogação ora ajustada, que será abatido do "quantum" das faturas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, exceto aquilo que não conflitar com as mudanças introduzidas pelo presente Termo de Aditamento, Hipótese em que estas prevalecerão.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para um só efeito legal.

Brasília, DF., 31 de março de 1985

PAULO WILSON GUARACIABA
P/ "TCB"

ROBERTO PARENTE CORREIA
P/ "TCB"

JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO
P/ "FIANÇA"

TESTEMUNHAS:

1ª) - _____
SANDRA ALEXANDRE PEREIRA

2ª) - _____
MARIA JOSEFINA DE FARIA
(DAR - Cr$ 140.768)

Nº 001/85 TERMO DE CONCESSÃO DE USO DO SUBSOLO DE ÁREA PÚBLICA CONTÍGUA À PROJEÇÃO Nº 01 DA QUADRA 107 , DO SETOR SUPERQUADRA NORTE (SQN) -.-.-.-.-.-. , PARA SUA UTILIZAÇÃO COMO GARAGEM PRIVATIVA DA EDIFICAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O DISTRITO FEDERAL E A(O) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº: 110.000.869/84

Aos 01 (dias .-.-.-.-.-.-.) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , brasileiro, casado , residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, usando da delegação de competência que lhe conferiu o Governador do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 027.440/78 e do outro lado a(o) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -. , neste ato representada(o) pelo Senhor Engenheiro FERNANDO FERREIRA DE PAULA -.-.-.-.-.-.-.-. , brasileiro, casado , residente e domiciliado nesta Capital, nos Termos do Ofício 249/81-FUB -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. às fls. 158 do supramencionado processo, doravante designados CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA, têm entre si justa e avençada a CONCESSÃO DE USO de área do subsolo contíguo à projeção nº 01(hum),da Quadra 107 (cento e sete) -.- , do Setor SQ/Norte ,onde será construído o Edifício residencial de propriedade da CONCESSIONÁRIA e destinada a estacionamento privativo de veículos, concessão feita com arrimo no art. 24 da Lei nº 4545 de 10 de dezembro de 1964, observadas as disposições do art. 7º do Decreto-Lei nº 271 de 28 de fevereiro de 1967, e a Resolução nº 21/77, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de 284,40 m2 (duzentos e oitenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados -.-.-.-.-) no subsolo, onde edificou garagem para veículos, contígua à projeção nº 01 (hum -.-.-.-.-.-.-.-.) da Quadra 107 -.-.-.-.- (cento e sete -.-) do Setor SUPERQUADRA NORTE (SQN) -.-.-.- , do Plano Piloto de Brasília, na conformidade da Planta de Situação nº PR/ 300/2 -.- constante de fls. 144 -.-do Processo nº 110000.869/84 . CLÁUSULA SEGUNDA - A utilização da área do subsolo de que trata a cláusula anterior deverá ser feita com estrita obediência às Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo vedado à CONCESSIONÁRIA qualquer alteração da edificação sem prévia e expressa audiência do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, assumindo,na hipótese, plena responsabilidade, inclusive pela segurança dos usuários do solo e defeso o desvio de sua destinação. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCESSIONÁRIA fica responsável pelo bombeamento do esgoto sanitário até a cota da rua de serviço, a qual será mantida em obediência ao "grade" do projeto primitivo, correndo à sua conta qualquer dano eventualmente causado às redes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), respeitados o Plano Urbanístico do Setor, com estrita observância do disposto no art. 85 § 4º e seus incisos, do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967, e as disposições da Saúde Pública e Higiene das Áreas. CLÁUSULA QUARTA - Pelo uso da área a CONCESSIONÁRIA pagará, anualmente até o dia 31 de janeiro de cada ano, Taxa de Concessão no valor de Cr$ 305.791,00(trezentos e cinco mil setecentos e noventa e um cruzeiros -.-), correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do terreno, lote ou projeção, cuja avaliação consta de fls. 159 do Processo referido, pela SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, exigível a partir da assinatura do presente Termo. PARÁGRAFO ÚNICO - A Taxa fixada nesta cláusula será reajustada anualmente de acordo com a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. CLÁUSULA QUINTA - Qualquer obra de infraestrutura intimamente relacionada com esta concessão, a CONCESSIONÁRIA a fará atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade, após audiência prévia e manifestação favorável dos órgãos técnicos da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA SEXTA - A CONCESSIONÁRIA, responderá por todos os encargos civis administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, nos termos do § 2º, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/67, bem como se responsabilizará pelo recolhimento das tarifas de energia elétrica, telefone, água e esgotos, tributos e quaisquer outros que decorram do uso da área. CLÁUSULA SÉTIMA - As benfeitorias de qualquer natureza realizadas na área, reverterão ao patrimônio do CONCEDENTE, nas hipóteses de rescisão ou caducidade do presente instrumento, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA OITAVA - Independentemente do disposto na cláusula anterior, a CONCESSIONÁRIA, indenizará ao CONCEDENTE, a título de perdas e danos, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas deste ajuste, além de operar-se a rescisão, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA NONA - O CONCEDENTE, através da Secretaria de Viação e Obras, fiscalizará a boa execução do presente Termo, a ela incumbindo as atribuições constantes das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA - Nos termos da decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a presente concessão de uso terá a duração de 20 (vinte) anos, contada de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONCESSIONÁRIA, podendo, ainda, ser alterado, aditado,rescindido ou prorrogado, por mútuo acordo ou por superveniência de fato ou Norma Legal, que o torne formal ou materialmente inexequível. PARÁGRAFO ÚNICO - Tendo em vista que a presente CONCESSÃO tem por objeto garantir aos proprietários do imóvel edificado na projeção retrocitada, o uso privativo da garagem edificada no subsolo, às suas expensas, juntando-a ao imóvel construído através do presente ajuste, deverá a CONCESSIONÁRIA, na hipótese do imóvel vir a ser alienado a terceiros, subrogar os direitos da presente Concessão de Uso à adquirente do imóvel, subrogação essa que constará do instrumento de compra e venda, obrigando-se o comprador ao cumprimento das cláusulas do presente ajuste e à assinatura de Termo Aditivo à presente avença. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO CONCEDENTE: (as.) ____________________
Engº JOSÉ CARLOS MELLO

PELA CONCESSIONÁRIA: (as.) ____________________
Engº FERNANDO FERREIRA DE PAULA

TESTEMUNHAS : (as.) Ana Teresa dos Santos Menezes
ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES

(as.) ____________________
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01	SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/84

CONVENENTES		
	1º	DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	03	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr$
04	030.002.833/85	05	29.03.85	06	31.07.85	07	

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, FICA ADITADO, com o fim de prorrogar o prazo de vigência até 31.07.85 (trinta e um de julho de 1.985), o Termo de Convênio nº 084/84, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em 27.09.84.

29 03 85

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
15	16	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário de Serviços Públicos
Delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 8.372, de 28.12.84

24 2º CONVENENTE
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

EXECULES BONIFÁCIO FERREIRA
Diretor de Operações

Conforme Decisão da Diretoria em sua 13ª Reunião Ext. realizada em 29.03.85

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

25 26

BRB
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

RESUMO DE CONVÊNIO

1 - a) Partes: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A-BRB e COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA.
b) Nº do Convênio: 240
c) Objeto: Recebimento de DPVAT
d) Prazo: Indeterminado

Maria Elisa de Andrade M. N. Freire
Nº 5523

CEB

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70.000 - BRASÍLIA-DF

Extrato do Contrato nº 012/85-CJU/CEB. Partes: CEB X CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA. Contrato de prestação de serviços. Objeto : Serviços de manutenção em linhas aéreas de distribuição desenergizadas. Modalidade da licitação : CS-001/85-CEB. Recursos: Projeto Orçamentário : 23.4 do Orçamento de Caixa da CEB. Valor : .. Cr$ 599.040.000, reajustável. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da emissão da OS. Data da assinatura: 27.03.85.

Marcos Antonio Antunes Guimarães
CJU - Consultoria Jurídica - CEB
Advogado

CEB

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70.000 - BRASÍLIA-DF

Extrato do Contrato Elaborado SETRA/DIJUR nº 0074/85. Partes: CEB x TERRACAP. Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Implantação de Redes de Distribuição de energia elétrica (alta e baixa tensão), visando o atendimento das Quadras 55 e 56 do Setor Central da Cidade Satélite do Gama, DF. Dispensada a licitação com base na Resolução nº 117/82 - CONAD/TERRACAP, Capítulo II, artigo 15, alínea "f" combinado com o Capítulo IX, artigo 72, Item II. Recursos: Orçamento da TERRACAP - Elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Projeto 1.06 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em Loteamentos e Ampliações - NE 307/85, de 06.03.85. Valor: Cr$ 211.579.339. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação deste contrato. Data da assinatura: 29.03.85

Vera Chaves Almeida
CJU - Consultoria Jurídica - CEB
OAB

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 010/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza hospitalar e conservação de jardins (Grupo II e V) VALOR: mensal global de Cr$410.020.329 (quatrocentos e dez milhões, vinte mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros), reajustado após decorridos 06 (seis) meses do início da vigência nos mesmos percentuais de reajustes salariais concedidos pelo Governo Federal para a categoria utilizada pela Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Proj/Ativ.: 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Sublemento 34 - Serviços de limpeza. N.E. nº. 10.730/85
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir do dia 25 de março de 1985. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Concorrência nº 01/85. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA: Jose Carvalho de Araujo.

T E S T E M U N H A S

VISTO,

REGINA CELIA DIU CALHEIROS
Seção Contratos/Convênios
- Chefe -

(DAR - Cr$ 69.056)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 011/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Apecê - Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar e de conservação de jardins, nas unidades discriminadas na cláusula primeira do contrato (grupo IV) VALOR: mensal e global de Cr$..... 155.024.517 (cento e cinquenta e cinco milhões, vinte quatro mil quinhentos e dezessete cruzeiros), reajustados após decorridos 06 (seis) meses do início da vigência, nos mesmos percentuais de reajustes salariais concedidos pelo Governo Federal para a categoria utilizada pela Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2.044 - Promoção e Execução de programas de Saúde e prestação de assistência médico hospitalar Elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos; Subelemento 34: serviços de limpeza N.E. Nº 10.729/85 /85. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir do dia 25 de março de 1985. MODALIDADE DE LICITAÇÃO. Precedida de licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 01/85. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: Ti

to de Andrade Figueroa; PELA CONTRATADA: Evaldo Geraldo Dias.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada.
TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos/Convênios
PJ-FHDF-CHEFE

(DAR - Cr$ 66.400)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 012/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Confederal S/A Comércio e Inddustria. OBJETO: prestação de serviços de limpeza hospitalar e de conservação de jardins (Grupo I). VALOR MENSAL GLOBAL: Cr$... 259.417.155(duzentos e cinquenta e nove milhoes, quatrocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros), reajustados após decorridos 06(seis) meses do início da vigência, nos mesmos percentuais de reajustes salariais concedidos pelo Governo Federal para a categoria utilizada pela contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 34 - Serviços de limpeza. N.E. Nº. 10.731/85
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir do dia 25 de março de 1985. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação realizada na modalidade de Concorrencia nº 01/85. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA: Gamaliel Cardoso.

TESTEMUNHAS

VISTO,

REGINA CELIA B. L. CALHEIROS
Seção Contratos/Convênios
- Chefe -

(DAR - Cr$ 148.736,2)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 013/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Clean Master - Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar e conservação de jardins (grupo VI e VII). VALOR: Mensal global de Cr$ 332.149.327 (trezentos e trinta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros) reajustados após decorridos 06 (seis) meses do início da vigência, nos mesmos percentuais de reajuste salariais concedidos pelo Governo Federal para a categoria utilizada pela Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Ativ. 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico hospitalar; Elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos; Subelemento 34 - Serviços de limpeza. N.E. Nº 10.727/85 /85, DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir do dia 25 de março de 1985. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Concorrência nº 01/85. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA: Antonio Alfredo de Saboia Lima.

TESTEMUNHAS:

REGINA CELIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos/Convênios
PJ-FHDF-CHEFE

(DAR - Cr$ 66.400)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar e Conservação de Jardins (Grupo III). VALOR: Mensal Global de Cr$ 59.705.090, (cinquenta e nove milhoes, setecentos e cinco mil e noventa cruzeiros), reajustados apos decorridos 06 (seis) meses do início de vigência nos mesmos percentuais de reajustes salariais concedidos pelo Governo Federal para a categoria utilizada pela Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2.044 - Promoçao e Execução de Programas de Saude e prestaçao de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 34 - Serviços de Limpeza. N.E. Nº 10.728/85
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir do dia 25 de março de 1985. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrencia nº 01/85. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUEROA. PELA CONTRATADA: EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS

VISTO

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção/Contratos e Convênios
Chefe

(DAR - Cr$ 61.088)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 015/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Ludiplás - Engenharia Comércio e Impermeabilizações Ltda. OBJETO: Execução pela Contratada dos serviços de impermeabilização e de recuperaçao do revestimento externo do prédio "redondo" do Hospital Regional do Gama, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL: Cr$ 36.122.100 (trinta e seis milhões, cento e vinte e dois mil e cem cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2.044 -Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência médico -hospitalar; Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; Subelemento 50 - Reparos e Conservação de Imóveis; N.E. Nº 10.703 /85. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias úteis a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/85. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA: Osvaldo de Oliveira e Silva.

TESTEMUNHAS:

REGINA CELIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos/Convênios
PJ-FHDF-CHEFE

(DAR - Cr$ 58.432)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 016/85-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Eletromec - Instalações Elétricas Ltda - Engenharia e Comércio. OBJETO: prestação de serviços da contratada para a Fundação, visando o reenquadramento tarifário de suas contadas de energia elétrica de acordo com a legislação pertinente, a fim de obtençao de redução tarifária, em toda rede Hospitalar. VALOR: A Fundação pagará a Contratada, a título de honorários uma remuneração com base no seguinte criterio: a) durante 04(quatro) meses consecutivos, após a alteração do Grupo tarifário, o valor de diferença das tarifas aplicadas, calculadas mês a mês, com base no consumo em KWhs registrado na fatura de cada mês, observando o seguinte: 1-aplicar-se-á sobre o consumo registrado em cada mês o valor da tarifa vigente referente a classe da unidade de consumo antes da opçao tarifárias. 2-deste valor será deduzido o valor do consumo apresentado na fatura de energia elétrica e a diferença encontratada será a parcela da remuneração. b) o pagamento das parcelas coincidirá com o vencimento das faturas de energia eletrica. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias uteis, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensada de licitação, com base no subitem 2.2, inciso IV da Resolução nº 02/82-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29.03.85 PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA: Antonio Jose Ferreira Brasil.
TESTEMUNHAS

VISTO

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção Contratos/ Convênios
- Chefe -

(DAR - Cr$ 82.336)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 2098/84-EMBRATEL - CONTRATO Nº 31/84-PJ-FHDF (Renovação). CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a EMBRATEL - EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS. OBJETO: Locação pela Fundaçao da "Embratel de um Teleimpressor (completo Telex) para utilizaçao na Rede Nacional de Telex, a ser instalado no HBDF - 2º andar, sala de Telemedicina. VALOR: A Fundaçao pagará a Embratel pelos serviços de locação acima especificados a quantia mensal de Cr$ 232.962 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2044 - Promoçao e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 99 - Eventuais N.E. Nº 10.732/85. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: F.H.D.F. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 27.03.85. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de

licitação com base no subiten 2.2, inciso V da Resolução nº 02/82-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 1984 (contrato principal).

PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PELA EMBRATEL: MAURO RENATO PEREIRA LIMA

TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA B.L. CALHEIROS
Seção Contratos/Convênios
PJ-FHDF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 011 /85-PJ AO CONTRATO Nº 08/84-PJ. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Acrescentar na clausula primeira do contrato nº 08/84-PJ, MAIS 04 (quatro) postos de vigilância desarmada de 12 hs/diurno, 07 (sete) dias por semana, no Hospital Regional da Ceilândia. VALOR: mensal Cr$ 2.409.492 (dois milhoes, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) que somado ao valor mensal do Contrato principal, primeiro e segundo termos aditivos, perfaz um total global mensal de Cr$ 34.184.650 (trinta e quatro milhoes, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2044 - Promoção e Execução de Programas de Saude e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. N.E. Nº 10.651/85
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término da vigencia do Contrato Principal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 10/83, que deu origem ao Contrato Principal.
DATA DE ASSINATURA: 20.03.85.

PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO.

TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA B.L. CALHEIROS
Seção Contratos e Convênios
PJ-FHDF

(DAR - Cr$ 82.336)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 12 /85-PJ-FHDF ao Contrato nº 16/83-PJ. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma APECE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Acrescentar ao Grupo IV mais 05(cinco) serventes para prestação de serviços de limpeza no Centro de Saúde nº 06 do Gama e retificar o Segundo Termo Aditivo nº 009/84-PJ, celebrado em 25.03.84 para Terceiro Termo Aditivo nº 009/84. VALOR MENSAL: Cr$3.040.706 (três milhoes e quarenta mil, setecentos e seis cruzeiros),que incluido no valor mensal do Contrato Principal, Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos perfaz um valor global mensal de Cr$69.952.832(sessenta e nove milhoes, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Atividade 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saude e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.3. - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 34 - Serviços de Limpeza. N.E. 10. 699 /85-PJ. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o termino da vigencia do Contrato Principal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/83, que deu origem ao contrato nº 16/83. DATA DE ASSINATURA:
PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA. PELA CONTRATADA: EVALDO GERALDO DIAS.

TESTEMUNHAS

VISTO,

REGINA CÉLIA B.L. CALHEIROS
Seção Convênios/Contratos
- Chefe -

(DAR - Cr$ 77.024)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo nº 013/85-PJ-FHDF ao Contrato nº 11/84-PJ CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Clean Master- Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Acrescentar na Cláusula Primeira do Contrato Principal 01(um) Posto de Vigilância desarmada de 12 hs/diurno, 07 dias p/semana, no HRP(Grupo VI). VALOR MENSAL: Cr$610.307(seiscentos e dez mil e trezentos e sete cruzeiros), que somado ao valor do Contrato Principal e Primeiro Termo Aditivo perfaz a quantia mensal global de Cr$9.982.300(nove milhoes, novecentos e oitenta e dois mil e trezentos cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saude e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança. N.E. Nº.10.701/85 DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término da vigencia do Contrato Principal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 10/83, que deu origem ao Contrato nº 011/84. DATA DE ASSINATURA: 27.03.85 PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ALFREDO SABÓIA LIMA.

T E S T E M U N H A S:

VISTO

REGINA CELIA B.L. CALHEIROS
Seção Convenios/Contratos
- Chefe -

(DAR - Cr$ 66.400)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 014/85-PJ-FHDF ao Contrato nº 07/84. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Confederal S/A - Comércio e Industria. OBJETO: Acrescentar na cláusula Primeira do contrato Principal 03(tres) postos de vigilância armada de 12 hs/noturno, durante 07(sete) dias por semana, sendo 02(dois) postos no Hospital de Apoio e 01 (um) no centro de Saúde nº 06 do Gama. VALOR MENSAL: de Cr$.... 4.907.055(quatro milhoes, novecentos e sete mil e cinquenta e cinco cruzeiros), que somado ao valor do contrato Principal,Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos e reajustado em 01.08.84 (71 % INPC) e 01.02.85 (77 % INPC) passa a ser a quantia mensal global da ordem de Cr$107.158.852(cento e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ.: 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saude e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança.
N.E. nº. 10.712/85 DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término de vigencia do Contrato Principal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação realizada na modalidade de concorrencia nº 10/83. DATA DE ASSINATURA: 27.03.85 PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA: Gamaliel Cardoso.

T E S T E M U N H A S:

VISTO

REGINA CELIA B.L. CALHEIROS
Seção Convênios/Contratos
- Chefe -

(DAR - Cr$ 148.736-2)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 015/85-PJ-FHDF ao Contrato nº 08/84. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Ipanema-Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. OBJETO: Acrescentar na Clausula Primeira do Contrato Principal 01(um) posto de vigilância desarmada de 12hs/diurno, durante 07(sete) dias por semana, no Hospital de Apoio. VALOR MENSAL de Cr$ 602.373 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e tres cruzeiros), que somado ao valor do Contrato Principal, Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos e reajustado em 01.08.84 (71%-INPC) e 01.02.85 (77%-INPC), passa a ser a quantia mensal global da ordem de Cr$ 34.787.023 (trinta e quatro milhoes, sete centos e oitenta e sete mil, vinte e tres cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2044 - Promoção e Execução de Programas de Saude e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa- 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos. Subelemento 39 - Vigilância e Segurança. N.E. nº10.713/85.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada, PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término de vigência do Contrato Principal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de Licitação, realizada na modalidade de concorrência nº 10/83, que deu origem ao Contrato Principal.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 1985. PELA FUNDAÇÃO: TITO DE ANDRADE FIGUERÔA. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO.

TESTEMUNHAS:

VISTO,

REGINA CÉLIA BALHEIROS
Seção Convênios/Contratos
- Chefe -

(DAR - Cr$ 82.336)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 016/85-PJ-FHDF ao Contrato nº 10/84. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Apece - Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Acrescentar na cláusula Primeira do Contrato Principal 01(um) posto de vigilância desarmada, 12/hs/diurno, durante 07(sete) dias por semana no Centro de Saúde Nº 06 do GAMA, VALOR MENSAL: de Cr$582.293(quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três cruzeiros), que somado ao valor do contrato Principal aditado em 21.05.84 e reajustado em 01.08.84 (71%-INPC) e 01.02.85(77% - INPC), passa a ser a quantia mensal global da ordem de Cr$..... 10.157.781(dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Proj/Ativ.: 2.044 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2-Outros Serviços e Emcargos. Subelemento: 39 - Vigilância e Segurança. N.E. Nº. 10.711/85
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Contratada, PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de Licitação, realizada na modalidade de concorrência nº 10/83 que deu origem ao contrato nº 10/84. DATA DE ASSINATURA: 27.03.85 PELA FUNDAÇÃO: Tito de Andrade Figueroa. PELA CONTRATADA:Evaldo Geraldo Dias.

TESTEMUNHAS

VISTO,

REGINA CÉLIA BALHEIROS
Seção Convênios/ Contratos
- Chefe -

(DAR - Cr$ 79.680)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/84

PARTES: CODEPLAN X CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO DISTRITO FEDERAL-CEAG/DF. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/84, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 10.12.84 E ADITADO EM 31.01.85, PARA MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DO GUIA OFICIAL DE BRASÍLIA. OBJETIVO DESTE TERMO: PRORROGAR POR MAIS 93 (NOVENTA E TRÊS) DIAS CORRIDOS, COM INÍCIO EM 30.03.85 E TÉRMINO PREVISTO PARA 29.06.85, E AMPLIAR O OBJETO, FICANDO O CEAG/DF INCUMBIDO DA VENDA E DA DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE ATÉ 15.000 (QUINZE MIL) EXEMPLARES DO GUIA OFICIAL DE BRASÍLIA, AO PREÇO UNITÁRIO DE CR$15.000 (QUINZE MIL CRUZEIROS), PERCEBENDO O CEAG/DF O VALOR DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO PREÇO UNITÁRIO DO EXEMPLAR VENDIDO. LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 18, INCISO VI DA RESOLUÇÃO Nº 53/84-C.A.. VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO QUE É A DE 07.03.85. PUBLICAÇÃO: ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/85

PARTES: CODEPLAN X ASSISTE - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/85, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETIVANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UMA) MÁQUINAS DE ESCREVER IBM. LICITAÇÃO: POR CONVITE Nº 027/85, REALIZADA EM 11.03.85. VALOR: CR$7.380.000,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) FIXO E IRREAJUSTÁVEL. DOTAÇÃO: ATIVIDADE 2.027 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL. ELEMENTO 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. SUBELEMENTO 3.132-25 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 547/85 DE 19.03.85. PRAZO: 12 MESES, COM INÍCIO EM 19.03.85 E TÉRMINO EM 18.03.86. PUBLICAÇÃO: ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19.03.85.

1ª Subprocuradoria Geral

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 012.000.014/85 apenso ao de nº 030.002.329/85. PARTES: DF/GAG x AGÊNCIA MPM - PROPAGANDA S/A. ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 104/84. OBJETO: Alterar as Cláusulas Segundas do Quarto e Quinto Termos de Aditamento e Suplementar recursos. VALOR: Cr$ 540.000.000 (Quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros) perfazendo o total de Cr$ 3.088.945.778 (Três bilhões, oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO Nºs: 051/85-GAG emitida POR ESTIMATIVA em 13.03.85 no valor de Cr$ 500.000.000 (Quinhentos milhões de cruzeiros) DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-023, Atividade GAG-2.113, Subelemento de despesa 3.1.3.2-05. e 133/85-TUR emitida POR ESTIMATIVA em 01.03.85 no valor de Cr$ 40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros) - DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-11, Programa-65, Subprogrma-363, Atividade TUR/2.005, Subelemento de despesa 3.1.3.2-05. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/84-GAG. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no DODF às expensas da Contratada. Data de assinatura:

Brasília, 01 de abril de 1.985.

(DAR - Cr$ 50.464)

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 030.001.672/85. PARTES: DF/GAG x AGÊNCIA ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/84. OBJETO: Suplementar recursos. VALOR: Cr$ 122.100.000 (Cento e vinte e dois milhões e cem mil cruzeiros) perfazendo o total de Cr$ 434.173.368 (Quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO Nºs: 037/85-SSP emitida POR ESTIMATIVA em 04.03.85 no valor de Cr$ 120.000.000 (Cento e vinte milhões de cruzeiros) - DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-021, Atividade 2.051-SSP, Subelemento de despesa 3.1.3.2-05; 007/85-SLU emitida POR ESTIMATIVA em 09.01.85 no valor de Cr$ 100.000 (Cem mil cruzeiros) - DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-10, Programa-60, Subprograma-021, Atividade SLU-2.054, Subelemento de despesa 3.1.3.2-05 e 008/85-AERB emitida POR ESTIMATIVA em 04.01.85 no valor de Cr$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros) - DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-16, Programa-88, Subprograma-532, Atividade AERB-2.053, Subelemento de despesa 3.1.3.2-05. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/84-GAG. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação no DODF , às expensas da Contratada. Data de assinatura:

Brasília, 01 de abril de 1.985.

(DAR - Cr$ 55.776)

[redacted]

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" ED. SEDE BRASÍLIA DF – CEP 70610
PABX (061) 225-5276 - 225-5076 - 225-5116 - 225-5275

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Particular de Rescisão nº 153/84, ao Contrato de Arrendamento datado de 14.01.60.

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JOSÉ PIRES E SUA MULHER MARIA BELÉM TEIXEIRA PIRES

OBJETO: Rescindir o Contrato de Arrendamento datado de 14.01.60, que tem como objeto o arrendamento do Lote Rural nº 30, do Núcleo Rural de Taguatinga-DF.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 1985

P/TERRACAP: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
OSWALDO PUGLIA
ALÍRIO MACEDO

P/DISTRATANTES: JOSÉ PIRES
MARIA BELÉM TEIXEIRA PIRES

TESTEMUNHAS: HELENO GILBERTO BARCELOS
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Arrendamento nº 154/84

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JOSÉ PIRES

OBJETO: Arrendamento do Lote Rural nº 30 do Núcleo Rural de Taguatinga.

VALOR: CR$ 169.937,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e sete cruzeiros) anualmente.

VIGÊNCI: 15(quinze) anos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 1985

P/ARRENDANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
OSWALDO PUGLIA
ALÍRIO MACEDO

P/ARRENDATÁRIO: JOSÉ PIRES

TESTEMUNHAS: HELENO GILBERTO BARCELOS
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A FIRMA ZÉLIA BICALHO & FILHO LTDA.

OBJETO: Locação das Lojas 76 e 78, da Galeria dos Estados.

VALOR: CR$ 521.000,00 (Quinhentos e vinte e hum mil cruzeiros) mensais

VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 1985.

P/LOCADORA: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
OSWALDO PUGLIA
ALÍRIO MACEDO

P/LOCATÁRIA: ZÉLIA BORGES BICALHO

TESTEMUNHAS: HELENO GILBERTO BARCELOS
NICOLAU JOSE SEIXAS SOBRINHO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 036/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E XYK'S LANCHES LTDA.

OBJETO: Locação da Loja nº 52(cinquenta e dois) da Galeria dos Estados

VALOR: CR$ 230.335,00 (duzentos e trinta mil e trezentos e trinta e cinco cruzeiros) mensais

VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 1985

P/LOCADORA: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
OSWALDO PUGLIA
ALÍRIO MACEDO

P/LOCATÁRIA: MADALENA MARIA PINHEIRO LEAL

TESTEMUNHAS: HELENO GILBERTO BARCELOS
NICOLAU JOSE SEIXAS SOBRINHO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 37/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e LUZ MARINA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de engenharia, para o desenvolvimento de estudos referentes ao Plano de Ação Local.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap.IX, Art.72, Item III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 - CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio nº 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP,em 08.03.82, publicado no D.O.DF.,em 15.03.82, conforme Ordens de Serviços nº 128, 129 e 130/85, de 15.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985.

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): LUZ MARINA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 38/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS

OBJETO: Execução de serviços referentes ao Plano de Ação Local, junto ao Plano Estrutural e Organização Territorial do Distrito Federal - PEOT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo

15, alínea "k" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82,celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em 08.03.82, publicado no D.O.DF, em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 061/84, de 05.02.85 e Nota de Empenho nº 167/84, de 09.11.84, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO:COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985.

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 39/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MARCIA TEREZA MENEGÁZ RODRIGUES

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de engenharia, para o desenvolvimento de estudos referentes ao Plano de Ação Local.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "k" combinado com o cap. IX, Art.72 Ítem III, da Resolução 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82,celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em 08.03.82, publicado no D.O.DF.em 15.03.82 , conforme Ordem de Serviço nº 132/82, de 08.03.85 e Nota de Empenho nº 167/84, de 09.11.84, expedidas pe DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985.

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MARCIA TEREZA MENEGÁZ RODRIGUES

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 40/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA

OBJETO: Coordenar os serviços referentes ao desenvolvimento dos estudos de uso do solo macrozoneamento do Distrito Federal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação,com base no capítulo II. artigo 15, alínea "K" comb. com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolucão nº117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP,em 08.03.82, publicado no D.O.DF. em 15.03.82 , conforme Ordem de Serviço nº 120/85, de 05.03.85 e Nota de Empenho nº 167/84, de 09.11.84, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) mês, contado a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) mês, contado a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 41/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, para o desenvolvimento de estudos referente ao Plano de Ação Local.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em 08.03.82, publicado no D.O.DF. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 127/85, de 15.03.85 e Nota de Empenho nº 167/84, de 09.11.84, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 42/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E REGINA FRUTUOSO TEIXEIRA

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, para o desenvolvimento de estudos referentes ao Plano de Ação Local.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 16.612.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos e doze mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 124/85, de 06.03.85 e Nota de Empenho nº 167/84, de 09.11.84, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): REGINA FRUTUOSO TEIXEIRA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 43/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E VERA LUCIA RAMOS VIANNA PEREIRA

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para o Plano Piloto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o cap. IX, Art.72, ítem III da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 21.000.000 (vinte e hum milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 135/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): VERA LUCIA RAMOS VIANNA PEREIRA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 44/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E VALTAMIR CONSTANTINO

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites de Taguatinga e Ceilândia que se consubstanciará nos Planos Sociais dessas Cidades.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o cap. IX, Art. 72, ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 21.000.000 (vinte e hum milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15. 03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 15.03.82 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): VALTAMIR CONSTANTINO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 45/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ACILON DE ANDRADE ARRAIS FILHO

OBJETO: Execução de Serviços de levantamento topográfico e cálculo, visando subsidiar a análise da estrutura urbana das Cidades Satélites de Brazlândia, Taguatinga, Ceilândia e Gama.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: Cr$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): ACILON DE ANDRADE ARRAIS FILHO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 46/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E EUVALDO CARVALHO SILVA JÚNIOR

OBJETO: Execução de estudos e Projetos de Drenagem Pluvial e Geometria Viária dos Núcleos Urbanos das RA III e RA IV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art.72, ÍtemIII da Resolução nº 117382 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 21.000.000 (vinte e hum milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação de Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviços nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): EUVALDO CARVALHO SILVA JÚNIOR

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 47/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ROSÂNGELA ALVES RIOS NAVES

OBJETO: Execução de Serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85 expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): ROSÂNGELA ALVES RIOS NAVES

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 48/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MÔNICA ANDRÉA BLANCO

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites do Gama e Brazlândia que se consubstanciará nos Planos Sociais dessas Cidades.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000(quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO / SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MÔNICA ANDRÉA BLANCO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 49/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CELINA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON

OBJETO: Execução de serviços visando definição dos usos, ocupação e limites das diferentes zonas estabelecidas no Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília/TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): CELINA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 50/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ADEMARO MOLLO JÚNIOR

OBJETO: Execução de Tarefas específicas na área de arquitetura, para desenvolvimento de projetos de desenho urbano para o Bairro Águas Claras (2 ª etapa).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 27.000.000(vinte e sete milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília/TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): ADEMARO MOLLO JÚNIOR

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço nº 51/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JOSÉ MARCIO DE CASTRO SOUZA

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, visando desenvolvimento de desenho Urbano da Área Norte e Central da CS/SAMAMBAIA - Distrito Federal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III , da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): JOSÉ MARCIO DE CASTRO SOUZA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de locação de Serviços nº 52/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E NÁDIA HERMANO TORMIN

OBJETO: Execução de tarefas expecíficas na área de arquitetura, para o desenvolvimento de projetos de desenho urbano, para a 2ª etapa do Bairro Águas Claras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP

VALOR: CR$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85 expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): NÁDIA HERMANO TORMIN

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 53/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E REJANE JUNG VIANNA

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, para o desenvolvimento de projetos de desenho urbano para o Bairro Águas Claras (2ª etapa).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): REJANE JUNG VIANNA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 54/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JORGE LUIZ SANTA RITTA

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites do Gama e Brazlândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): JORGE LUIZ DE SANTA RITTA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 55/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MÔNICA SILVA TEIXEIRA.

OBJETO: Execução de tarefas de desenho, visando subsidiar a análise da estrutura urbana das Cidades Satélites do Gama e Brazlândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MÔNICA SILVA TEIXEIRA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 56/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MITSUKO EUNICE MATUDA.

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, visando o desenvolvimento de desenho urbano na Área Norte e Central da CS/ Samambaia-Distrito Federal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "K", combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 21.000.000 (vinte e hum milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85 , expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MITSUKO EUNICE MATUDA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 57/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CARMEM SILVIA ORLANDI DE CARVALHO

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, visando o desenvolvimento de desenho urbano da Área Norte e Central da CS/ SAMAMBIA - Distrito Federal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes de Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): CARMEM SILVIA ORLANDI DE CARVALHO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 58/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E HÉLIO YUJI KAHI

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, visando o desenvolvimento de desenho urbano da Área Norte e Central da CS/ Samambaia-Distrito Federal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 21.000.000 (vinte e um milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 22.02.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 11.03.85 , expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): HÉLIO YUJI KAHI

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 59/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E SÔNIA CHRISTINA LEMOS DE ALMEIDA

OBJETO: Execução de Tarefas específicas na área de arquitetura, para o desenvolvimento de projetos de desenho urbano para o Bairro Águas Claras (2ª etapa).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82, CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): SÔNIA CHRISTINA LEMOS DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 60/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ALLAN ARNALDO DE ARAÚJO

OBJETO: Execução de tarefas de desenho, visando subsidiar a análise da estrutura urbana das Cidades Satélites do Gama e Brazlândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82,CONAD-TERRACAP

VALOR: CR$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): ALLAN ARNALDO DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 61/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E VERA HELENA BENKO DE SIQUEIRA

OBJETO: Execução de tarefas de desenho, visando subsidiar a análise da estrutura urbana das Cidades do Núcleo Bandeirante e Guará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art.72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85 de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): VERA HELENA BENKO DE SIQUEIRA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 62/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E RICEDLA MARIA FIGUEIRA DIAS

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art.72 Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82, CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 21.000.000 (vinte e um milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados à partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): RICEDLA MARIA FIGUEIRA DIAS

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 63/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MISSAÉ HIRAKO

OBJETO: Execução de serviços de implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art.72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MISSAÉ HIRAKO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 64/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MARIA ELIZABETH LUDOVICO LACERDA.

OBJETO: Execução de serviços visando a definição dos usos, ocupação e limites das diferentes zonas estabelecidas no Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): MARIA ELIZABETH LUDOVICO LACERDA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 65/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JOSÉ LUIZ GONÇALVES

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites do Gama e Brazlândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Capítulo IX, Art.72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): JOSÉ LUIZ GONÇALVES

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 66/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JOSÉ DIAS CORDEIRO

OBJETO: Execução de tarefas de desenho, visando subsidiar a análise da estrutura urbana do Plano Piloto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): JOSÉ DIAS CORDEIRO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 67/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CLÁUDIA AKIKO SHIROZAKI

OBJETO: Execução de tarefas de desenho, visando subsidiar a análise da estrutura urbana das Cidades Satélites de Taguatinga e Ceilândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82, CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85 expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março d 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): CLÁUDIA AKIKO SHIROZAKI

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 68/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES.

OBJETO: Execução de tarefas específicas na área de arquitetura, para o desenvolvimento de estudos do uso do solo, no Núcleo Bandeirante e Guará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 69/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CLÁUDIA MARIA MATOS ARAÚJO.

OBJETO: Execução de Serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana do Plano Piloto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 14, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72 Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82, CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85 expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): CLÁUDIA MARIA MATOS ARAÚJO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 70/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços, visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análise, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana do Núcleo Bandeirante e Guará que se consubstanciará nos Planos Sociais dessas Cidades.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 - CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85 expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 71/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JOSUÉ DE CARVALHO MACÊDO

OBJETO: Execução dos Serviços de coordenação dos Projetos de Desenho Urbano da Área Norte e da Área Central da Cidade Satélite de Samambaia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82 CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85 de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): JOSUÉ DE CARVALHO MACÊDO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 72/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E OG PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: Execução de tarefas de desenho visando subsidiar a análise da estrutura urbana das Cidades de Taguatinga e Ceilândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, Ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82, CONAD-TERRACAP.

VALOR: CR$ 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): OG PEREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 73/85

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO

OBJETO: Execução de serviços visando a implementação do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal-PEOT, constando de análises, diagnóstico e prognóstico da estrutura urbana para as Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no capítulo II, artigo 15, alínea "K" combinado com o Cap. IX, Art. 72, ítem III, da Resolução nº 117/82 de 19.04.82, CONAD-TERRACAP

VALOR: CR$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do Convênio 26/82, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP em 08.03.82, publicado no D.O.D.F. em 15.03.82, conforme Ordem de Serviço nº 134/85, de 11.03.85 e Nota de Empenho nº 050/85, de 22.02.85, expedidas pelo DPCO/SVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1985

P/CONTRATANTE: ENI DE OLIVEIRA CASTRO
LUIZ ALBERTO CORDEIRO
ALÍRIO MACEDO

P/CONTRATADO(A): VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO

TESTEMUNHAS: 1. HELENO GILBERTO BARCELOS 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 120